



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

Sub-eixo: Trabalho e expressões da questão social

A QUESTÃO SOCIAL NO LITORAL DO PARANÁ: EXPRESSÕES REGIONAIS DA DESIGUALDADE SOCIAL E DA PAUPERIZAÇÃO

GISELLE AVILA LEAL DE MEIRELLES¹

AMANDA DA SILVA BRITO²

MILENA BORGES MARQUES³

TAMIELE CAMILA PRESTES⁴

THAÍS NISHIMORI VALENTIM⁵

RESUMO

O objetivo deste artigo é demonstrar que ocorreu a ampliação da desigualdade social e da pauperização nos municípios do litoral paranaense, a partir das ofensivas sociais e trabalhistas dos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro, as quais atingiram profundamente as famílias empobrecidas da Região. A metodologia de pesquisa é quanti-qualitativa, baseada em dados de órgãos oficiais do Brasil e do estado do Paraná.

Palavras-Chave: Questão Social, desigualdade social, pauperização. Litoral do Paraná.

ABSTRACT

The objective of this article is to demonstrate that social inequality and pauperization increased in the municipalities of the coast of Paraná, as a result of the social and labor offensives of the governments of Michel Temer and Jair Bolsonaro, which deeply affected impoverished families in the region. The research methodology is quantitative-qualitative, based on data from official bodies in Brazil and the state of Paraná.

Keywords: Social Issues, social inequality, pauperization. Coast of Paraná.

¹ Universidade Federal do Paraná Setor Litoral

² Universidade Federal do Paraná Setor Litoral

³ Universidade Federal do Paraná Setor Litoral

⁴ Universidade Federal do Paraná Setor Litoral

⁵ Universidade Federal do Paraná Setor Litoral

INTRODUÇÃO

O eixo teórico do presente artigo é a *questão social* e suas expressões fundamentais, ou seja, desigualdade social e pauperização. As expressões da *questão social* são determinadas pela exploração do trabalho pelo capital e pela estrutura de classes que configura o desenvolvimento histórico do modo de produção capitalista. Ou seja, a *questão social* é multifacetada e desdobra-se em várias expressões decorrentes da propriedade privada dos meios fundamentais de produção, da divisão social do trabalho e das relações de classe em contradição.

Entendemos que a mundialização/financeirização do capital (Mandel 1982), a pragmática neoliberal (Netto, 2012) e a desregulamentação do trabalho (Antunes, 2018), configuram as características fundamentais para a análise de conjuntura na contemporaneidade, inclusive para se compreender o aprofundamento e a renovação de algumas expressões da *questão social*. Este artigo analisa a desigualdade social e a pauperização da população dos sete municípios pertencentes a região do litoral do Paraná, no período entre 2018 a 2020. Naquele período, realizamos uma pesquisa acadêmica com a intenção de investigar se tinha ocorrido a ampliação da desigualdade social e a pauperização da população, diante das regressões impostas pelos governos de Michel Temer (2016-2018) e Jair Messias Bolsonaro (2019-2022).

Neste artigo, vamos apresentar os resultados daquela pesquisa, com o objetivo de demonstrar que ocorreu a ampliação da desigualdade social e da pauperização nos municípios do litoral paranaense, a partir das ofensivas sociais e trabalhistas impetradas pelos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro.

Partimos do pressuposto de que a redução dos gastos públicos prevista na Emenda Constitucional (EC) 95/16, a qual congelou os gastos públicos; a Reforma Trabalhista de 2017, que desregulamentou direitos trabalhistas conquistados, historicamente, por meio das lutas sociais dos trabalhadores, e a Reforma da Previdência Social de 2019, do governo Jair Bolsonaro, atingiram profundamente as famílias empobrecidas do litoral paranaense, configurando o alargamento da desigualdade social e o acirramento da pauperização na região, sobretudo da pobreza absoluta, antes mesmo da emergência da COVID-19.

A metodologia é de tipo analítico-explicativa e a natureza é quanti-qualitativa. Os dados coletados são bibliográficos, documentais e índices extraídos de órgãos oficiais de pesquisa, tais como IBGE, IPARDES, Ministério Público do Paraná (MPPR), entre outros.

Na primeira parte do artigo, analisamos a *questão social*, a desigualdade social e a pauperização, demonstrando que são expressões persistentes nas relações sociais de produção capitalista.

Na segunda seção, trazemos à luz uma breve caracterização do litoral paranaense, sobretudo nos aspectos que determinam a desigualdade social e o empobrecimento persistente desta região do Paraná.

Por fim, na seção terceira, apresentamos os resultados da pesquisa realizada, na qual se confirma a ampliação da desigualdade e da pauperização nos sete municípios do litoral do Paraná.

1. QUESTÃO SOCIAL, DESIGUALDADE SOCIAL E PAUPERIZAÇÃO

1.1. Desigualdade Social

No mundo capitalista contemporâneo já é de conhecimento público que a desigualdade social reflete os níveis de pauperização promovidos pela concentração de renda e de propriedade da classe capitalista. A desigualdade social pode ser medida, dentre outros instrumentais, pelo Índice de Gini, mas outras metodologias devem ser agregadas a este indicador porque a renda *per se*, somente é suficiente para revelar o processo de concentração da renda do trabalho.

Por isso, entendemos que para além da renda do trabalho, medir os níveis de desigualdade social exige a análise das formas de produção e reprodução social de uma sociedade e, conseqüentemente, dos níveis de distribuição dos recursos existentes, tais como a renda de propriedade dos capitalistas, as quais são pouco divulgadas no país. Mais ainda, a medição da desigualdade social deve contar com a análise qualitativa da dimensão política como por exemplo, o acesso a políticas públicas sociais, os níveis de exploração capital/trabalho, as formas de inserção no mercado de trabalho (divisão social e técnica do trabalho), o acesso à participação decisória nos núcleos de poder com a socialização do poder político, o acesso aos bens culturais etc.

Aqui, é oportuno salientar que o Brasil é um dos países mais desiguais do mundo e isto já se revela pela distribuição de rendas do trabalho.

O Jornal o Globo de 09/04/2024, confirma a persistência da desigualdade social no país.

O Brasil amarga a segunda pior posição entre os países membros do G20, grupo das 19 maiores economias do mundo além da União Europeia, quando se trata de população vivendo abaixo da linha da pobreza. Cerca de 3,5% dos brasileiros eram extremamente pobres em 2022. O país só perde para a Índia, cuja taxa era de 12,9% em 2021, último dado disponível (Jornal o Globo, 2024).

Por outro lado, com o salário mínimo nacional no valor de R\$ 1.412,00, em julho de 2024, e que segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2024) deveria ser de R\$ 6.802,88, o Brasil é um dos países que mais concentra renda e propriedade, acirrando a desigualdade social.

Em 15 de dezembro de 2016, no governo Michel Temer (2016-2018) foi aprovada a Emenda Constitucional (EC) 95/16, representando uma das piores regressões à *questão social*, por reduzir, progressivamente, o investimento do fundo público em políticas públicas sociais. Posteriormente, ainda no governo Temer, foi aprovada a Reforma Trabalhista, pela lei 13.467/17, que representou uma contrarreforma ao configurar a regressão de direitos trabalhistas da classe trabalhadora.

Com relação a contrarreforma da Previdência do governo Bolsonaro, ela foi aprovada em 13 de novembro de 2019, regulamentando inúmeras ofensivas aos direitos previdenciários dos trabalhadores, com um verdadeiro desmonte dos direitos existentes no Sistema de Proteção Social do país.

Nesse cenário, podemos afirmar que a desigualdade social no Brasil é crescente, severa e perversa.

1.2. Pauperização e Pobreza no Brasil

Quando se analisa a *questão social* brasileira, é fundamental levar em consideração que a perspectiva neoliberal recomendada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial (BM) pretende integrar as classes sociais harmonicamente de forma a ampliar os lucros do grande capital mundial. Para tanto, prevê a erradicação da pobreza absoluta através de programas sociais focalizados nos mais pobres, tais como os programas de transferência de renda existentes na atualidade, sendo que os principais são o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa Bolsa Família (PBF), ambos operacionalizados pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Os governantes disseminam a ideia de que as políticas focalizadas são necessárias para reduzir a desigualdade social e a pobreza, pautando-se na satisfação das necessidades imediatas somente de uma faixa mais empobrecida da população, ou seja, àquela que vive em situação de pobreza absoluta ou que gravita entre a pobreza relativa e a pobreza absoluta em função da denominada *vulnerabilidade social*.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Ocorre que, tais satisfações imediatas não bastam para retirar alguém da condição de pobreza, melhor dizendo, podem somente abrandar a pobreza absoluta. Mas, a condição de pobreza relativa que abarca a imensa maioria da classe que vive do trabalho, não só se mantém como se aprofunda.

A melhoria das condições gerais de vida dos trabalhadores, que exigiriam serviços sociais de qualidade, como aqueles previstos no âmbito da seguridade social (saúde, previdência, assistência) e ainda, educação, saneamento básico, energia elétrica, transporte, segurança, lazer etc., não recebem a atenção devida por parte do Estado neoliberal e são negligenciados ao patamar dos mínimos subsumidos à individualização das necessidades.

Os questionamentos sociais sobre a pobreza e a necessidade de sua medição remontam fins do século XVIII, especialmente em função das condições deploráveis dos trabalhadores no período da Revolução Industrial. Já a pobreza contemporânea, resultante do capitalismo monopolista, se estabeleceu no pós-Segunda Guerra e de acordo com Rocha (2006),

a discussão da pobreza como a conhecemos hoje, se iniciou nos países desenvolvidos, após a euforia da reconstrução do pós-guerra e representou um alerta de cientistas sociais envolvidos com a problemática da sobrevivência de grupos desprivilegiados em resposta ao discurso essencialmente triunfalista dos políticos [...] A partir daí, as discussões passam a gravitar em torno da natureza do fenômeno da pobreza em países apresentando diferentes níveis de desenvolvimento social e produtivo, o que remete a noções de pobreza absoluta versus pobreza relativa (ROCHA, 2006, p. 11).

Para fins deste artigo é importante diferenciar pobreza de empobrecimento ou pauperização, o que é explicado por Salama e Valier (1996),

a pobreza é diferente do empobrecimento: o primeiro termo designa às condições sociais de reprodução dos indivíduos, o segundo, as condições de vida desses indivíduos. Embora, algumas vezes, eles possam ser percebidos com a mesma intensidade pelas pessoas envolvidas, é conveniente distingui-los para que se possa avaliá-los (SALAMA; VALIER, 1996, p. 76) (*grifos meus*).

Neste artigo, adotamos a distinção apontada pelos autores, a fim de demonstrar que as condições sociais de reprodução dos indivíduos determinam a sua condição de vida e a sua inserção no contexto da luta de classes, na medida em que se apresentam como força de trabalho explorada pelo capital com a apropriação de parte de seu salário pelo capitalista (mais-valia).

Optamos ainda, por utilizar as categorias de pobreza absoluta (pobreza extrema ou indigência) e pobreza relativa para analisar a realidade do litoral paranaense, por entender que, apesar da generalização que essas categorias podem representar, elas permitem, a partir das condições sociais de reprodução dos indivíduos e das suas condições de vida mais concretas revelar que a pobreza é mais profunda do que se supõe.

As referidas categorias de análise permitem, também, a comprovação de que, nas relações sociais de produção capitalista a pobreza é um fenômeno ineliminável na mesma proporção que a apropriação de mais-valia por parte dos capitalistas, uma vez que são contradições do capital que garantem o enriquecimento da classe burguesa. Lembrando-se ainda, que a pauperização relativa está vinculada à Lei Geral da Acumulação Capitalista de Marx [1867] (1984, p. 713) e à Lei dos Salários Relativos de MARX, [1867] (1984, p. 621), o qual comprova que uma vez que os salários da classe trabalhadora nunca acompanham os mesmos patamares dos lucros capitalistas, permanece a tendência histórica de pauperização relativa para todos os trabalhadores assalariados do país e do mundo.

2. O LITORAL DO PARANÁ

O estado do Paraná está localizado na Região Sul do país e corresponde a 2,3% do território brasileiro. É composto por cinco zonas naturais: o litoral, a serra do mar, o Primeiro, Segundo e Terceiro Planaltos. O estado conta com 399 municípios, sendo que 7 (sete) deles estão localizados na região do litoral paranaense.

No que se refere ao litoral paranaense, é composto por sete municípios, cujas populações atualizadas são: Antonina (18.091 hab.), Guaraqueçaba (7.430 hab.), Guaratuba (42.062 hab.), Matinhos (39.259 hab.), Morretes (18.309 hab.) Paranaguá (145.829 hab.), Pontal do Paraná (30.425 hab.). Total de habitantes no litoral do Paraná: 301.405 hab. (IBGE, 2022).

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) analisa que o litoral do Paraná passou a ter maior visibilidade sociopolítica e econômica somente a partir da década de 1980, quando a elite paranaense passou a valorizar a região como um espaço de turismo e veraneio, ou seja,

como uma oportunidade tanto para fluxos diretos da região metropolitana de Curitiba como do interior do Estado, conformando a ocupação contínua do litoral. Em particular, os municípios de Matinhos, Guaratuba e Pontal do Paraná incluem-se entre as restritas opções que, no conjunto do Estado, destacam-se por sua atratividade e crescimento populacional (IparDES 2000).

Há estudos que demonstram que o litoral do Paraná é uma região historicamente marcada pelo desenvolvimento precário das potencialidades locais. A média do Índice de Gini da região litorânea é de 0,52 e do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é 0,70, ambos considerados medianos.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A população do estado tem sua origem na miscigenação de indígenas e portugueses que adensavam a região e os recursos eram provenientes, especialmente, da comercialização propiciada pelo Porto de Paranaguá. Entretanto, a partir da Emancipação Política do Estado desmembrado do estado de São Paulo em 1853, a conservadora elite paranaense passa a deslocar o investimento de recursos para a região de Curitiba, que representava, para os valores burgueses da época, um desenvolvimento emancipado, descolado dos resíduos colonialistas que caracterizavam a dependência paulista.

Há também, a tese de que o deslocamento para Curitiba está relacionado, de alguma forma, com a ideologia de *embranquecimento* da elite econômica e política, uma vez que a miscigenação ocorrida no litoral tendia a manutenção de uma população parda ou indígena.

Este processo é conhecido como Movimento Paranista, que Carvalho (2017) explica da seguinte maneira:

Com a chegada de imigrantes europeus e a explosão industrial, a sociedade paranaense passou a buscar uma identidade regional própria, mas de matriz europeia, na qual o negro não estava incluído. Assim, primeiramente, tentou-se construir essa identidade por meio da teoria do branqueamento, em que a imagem da população ideal seria loira e de olhos azuis, isto devido à hipótese de que, com a chegada dos imigrantes europeus no Paraná, seria estabelecida uma supremacia racial, em que, por meio da mestiçagem, eliminar-se-iam os negros ou, pelo menos, os traços da negritude. Acreditava-se, também, que, por causa das características climáticas, o processo de branqueamento fosse ser um sucesso no Sul do Brasil. Um engano!

O custo daquele desejo ilusório de branqueamento levou ao abandono da região litorânea por parte da elite paranaense, que se instala na cidade de Curitiba, onde já havia imigrantes europeus que se dispunham ao desenvolvimento industrial da capital, necessário ao desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Desta forma, o desenvolvimento do Paraná ao longo do séc. XX se concentra na capital com expansão para as regiões oeste e norte do Estado, ficando a região do litoral numa espécie de exclusão socioeconômica, sendo que a elite política, em grande parte, passa a visualizar a região apenas como um local de retiro, descanso, turismo e lazer.

A partir da década de 1960, a classe dominante de Curitiba passa a usufruir, de forma não planejada, dos balneários do litoral paranaense, especialmente do Balneário Caiobá, pertencente ao município de Matinhos. Esse processo desencadeou a ocupação sazonal dos municípios, com um inchaço populacional imenso no período de verão, incidindo nas relações de trabalho da população.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Com relação ao mercado de trabalho e as variações de cada município pode-se afirmar que, somente o município de Paranaguá – o maior em densidade populacional – destaca-se no âmbito de urbanização e industrialização acelerada pela existência do Porto de Paranaguá com fluxos intensos de importação e exportação de mercadorias.

Como já mencionado, uma característica importante das relações sociais de produção no litoral paranaense é a sazonalidade, mediante a qual emergem inúmeras particularidades numa teia de complexidades determinante para a análise sócio-histórica.

As atividades próprias das funções de balneário e/ou turismo correspondem a demandas sazonais, sofrendo cada vez mais o impacto de temporadas com movimento intenso em períodos reduzidos, o que provoca desequilíbrios nas possibilidades de oferta de serviços e na própria capacidade do atendimento do comércio e serviços (...) durante as temporadas, a é cada vez mais difícil o retorno e readaptação ao patamar restrito das demandas cotidianas, sujeitando as atividades do terciário desses municípios a uma sensível estagnação (Moura & Werneck, 2006, p. 66)

A complexidade maior se estabelece quando se busca compreender objetivamente as relações sócio-políticas e as relações de produção. Nessas relações predomina o trabalho precarizado e informal, sem qualquer vinculação com direitos sociais e trabalhistas. Consequentemente, ampliam-se expressões da *questão social*, já existentes nos demais períodos do ano, e emergem outras decorrentes do inchaço espacial e da pauperização.

A sazonalidade de verão contribui para a elevação da exploração do trabalho infantil, da exploração sexual de crianças e adolescentes, do tráfico e consumo de drogas ilícitas, deixando uma demanda de políticas públicas sociais a serem implantadas nos demais períodos do ano, o que raramente ocorre.

A estratégia de sobrevivência anual, por meio de ganhos monetários sazonais, provoca uma demanda complementar de serviços sociais de caráter emergencial nos demais períodos do ano, ou seja, quando os ganhos monetários de verão já se esgotaram e as famílias passam a buscar benefícios sociais como meio de sobrevivência. Isto produz uma perversa pauperização absoluta de parcelas significativas da população, as quais se vêm compelidas a buscar trabalho em outras localidades ou a permanecerem no litoral à procura de outras estratégias de sobrevivência. Este fator incide fortemente no processo de interação social da população, na medida em que não conseguem fixação em espaços de moradia, espaços comunitários, educacionais, de lazer, dentre outros, mesmo que esta intensa rotatividade ocorra entre os municípios da própria região do litoral.

3. A DESIGUALDADE SOCIAL E A PAUPERIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO PARANÁ.

Apresentamos a seguir uma síntese dos resultados da pesquisa.

3.1. Município de Antonina

Antonina conta com uma população estimada, em 2021, de 18.919 habitantes (IPARDES, 2020) e um Produto Interno Bruto Per Capita de R\$ 29.795,88 (IBGE, 2020),

Com relação a desigualdade social, apresentava o segundo pior Índice de Gini entre os sete municípios, sendo de 0,55 e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) é considerado médio de 0,687 (MMPR, 2020).

Antonina contava com uma População em Idade Ativa de 15.944, dentre os quais 6.877 estavam empregados, configurando uma porcentagem alarmante de 56,87% das pessoas em idade ativa que não estavam inseridas no mercado de trabalho, justificando o grande número de famílias inscritas no Cadastro Único.

O número de famílias cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) era, em 2018, de 2.344 famílias e em 2019 aumentou para 2.386 famílias (MPPR/2020). Ou seja, mesmo no período que antecede a pandemia da COVID-19, já existia uma tendência ao aumento da pobreza em Antonina.

Acrescenta-se a isto o índice elevado de trabalho informal, uma vez que somente 3.216 pessoas estavam ocupadas formalmente, em 2019, representando a média de 16,9% da população (IBGE Cidades, 2020).

Trata-se de um município cuja pobreza absoluta (ou pobreza extrema) atinge o número de 722 famílias, sendo que a condição de pobreza extrema era considerada, pelo então Ministério da Cidadania, aquelas pessoas que recebiam até R\$ 89,00 mensais.

As famílias em situação de pobreza, ou seja, aquelas que recebiam uma renda per capita de R\$ 89,00 até R\$ 178,00 mensais, somavam 581.

As famílias inscritas no CadÚnico consideradas de baixa renda, isto é, aquelas famílias cuja renda per capita era de até meio salário mínimo, equivaliam a 672 famílias.

E ainda, aquelas famílias cuja renda per capita mensal é acima de meio salário mínimo somam 305 famílias empobrecidas.

Enfim, o total de famílias empobrecidas em Antonina somava 2.280. Observe-se que se multiplicarmos por, pelo menos, 3 componentes em cada família, temos o número exorbitante de 6.840 pessoas empobrecidas, numa população total estimada em 18.891 habitantes.

Como se pode observar, o município de Antonina tem uma alta concentração de renda que acirra a desigualdade social e índices de pobreza absoluta e pobreza relativa bastante significativos, o que aprofunda progressivamente a *questão social* do município.

3.2. Município de Guaraqueçaba

Apesar de ser considerada a cidade mais exótica e pitoresca do litoral, Guaraqueçaba tem precário abastecimento de água o que dificulta até mesmo o turismo local.

Dos sete municípios que compõem o litoral, Guaraqueçaba é aquele com o menor índice populacional, com projeção de redução. É ainda, o município com o menor desenvolvimento socioeconômico. Este fenômeno de regressão populacional é comprovado quando se compara a população de 2010, estimada em 7.871 hab., com a população estimada em 2021, que é de 7.554 hab. (IBGE Cidades, 2020).

Com relação à desigualdade social, Guaraqueçaba apresentava o segundo Índice de Gini com menor concentração de renda entre os sete municípios, sendo de 0,49 mas isto não representa que a pauperização não seja crescente, como observaremos abaixo.

Ao analisar a pauperização, os dados de 2018 revelaram que a população de Guaraqueçaba era estimada em 7.689 hab. Naquele ano, o número de famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) era de 1.868 famílias, isto é 24,46% (MPPR, 2020).

Em 2019, a população estimada reduziu para 7.636 hab. (MPPR, 2020) e o número de famílias inscritas no CadÚnico aumentou para 1.918 famílias, o que equivale a 25,11% (MPPR, 2020). Ou seja, mesmo no período que antecede a pandemia da COVID-19, já existia o aumento da pobreza em Guaraqueçaba.

Trata-se de um município cuja pobreza absoluta (ou pobreza extrema) atingia, em junho de 2019, o número de 1.386 famílias (18,15%).

No mesmo ano, as famílias em situação de pobreza, ou seja, aquelas que recebiam uma renda per capita de R\$ 89,00 até R\$ 178,00 mensais, somavam 67 (0,87%).

As famílias inscritas no CadÚnico consideradas de baixa renda, isto é, aquelas famílias cuja renda per capita era de até meio salário mínimo, equivalem a 254 famílias (3,32%).

E ainda, aquelas famílias cuja renda per capita mensal é acima de meio salário mínimo somavam 211 (2,76%) famílias empobrecidas.

Enfim, o total de famílias que inscritas no CadÚnico no município de Guaraqueçaba, em 2019, somava 1.918, ou seja, 25,11% de famílias.

Com relação ao Programa Bolsa Família no universo de 7.594 hab. estimado em 2020, o número de pessoas que recebiam o benefício era de 4.137, isto é, 54,47% da população Guaraqueçabana (MMPR/2020).

Quanto ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), Guaraqueçaba contava em maio de 2020, com 28 idosos e 77 Pessoas com Deficiência que recebiam o benefício, num total de 105 pessoas, o que equivale a 1,38% da população.

Na estimativa de 7.554 hab. (IBGE Cidades, 2020), no ano de 2019 somente 676 pessoas estavam ocupadas, numa média de 8,9% da população, sendo as atividades econômicas predominantes a agricultura, a pecuária, a silvicultura, a exploração florestal e pesca; a administração pública, a defesa e seguridade social e comércio, reparação de veículos automotivos, objetos pessoais e domésticos (IPARDES, 2020).

Nesse cenário, os índices de pauperização e trabalho informal em Guaraqueçaba se apresentam elevados.

3.3. Município de Guaratuba

A população de Guaratuba, conforme estimativa do IBGE (2021), era, no ano de 2020, de 37.974 hab., sendo a segunda cidade mais populosa do litoral paranaense, ficando somente atrás de Paranaguá que é o município polo do litoral paranaense.

O Índice de Gini do município era de 0,56, o quarto no ranking dos municípios do litoral, o que revela uma concentração de renda mediana.

Com relação à pauperização, os dados de 2018 indicaram que a população de Guaratuba era estimada em 32.095 hab. Naquele ano, o número de famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) era de 6.687 famílias, isto é 18,04% (MPPR, 2020).

Em 2019, a população estimada aumentou para 37.527 hab. (MPPR, 2020) e o número de famílias inscritas no CadÚnico também aumentou para 7.020, o que equivale a 18,93% (MPPR, 2020). Ou seja, em Guaratuba também se confirma que mesmo no período que antecede a pandemia da COVID-19, já existia uma tendência ao aumento da pobreza.

Guaratuba é um município cuja pobreza absoluta (ou pobreza extrema) atingia, em 2019, o número de 1.584 famílias (4,22%), sendo que a condição de pobreza extrema era considerada pelo Ministério da Cidadania aquelas pessoas que recebiam até R\$ 89,00 mensais.

As famílias em situação de pobreza, ou seja, aquelas que recebiam uma renda per capita de R\$ 89,00 até R\$ 178,00 mensais, somavam 1.039 famílias, 2,76%.

Naquele mesmo ano, as famílias inscritas no CadÚnico, consideradas de baixa renda, isto é, aquelas famílias cuja renda per capita é de até meio salário mínimo, equivaliam a 1.867 famílias, 4,97%.

E ainda, aquelas famílias cuja renda per capita mensal era acima de meio salário mínimo somavam 2.530 famílias empobrecidas, 6,74%.

Enfim, o total de famílias empobrecidas, em 2019, somava 7.020, o que equivale a 18,70% de famílias Guaratubanas.

Quanto ao Programa Bolsa Família, o número de pessoas que recebiam o benefício, em maio de 2020, era de 7.274, equivalente a 19,38%, uma vez que a estimativa da população para o ano de 2020 foi de 37.527 hab. (MPPR/2020).

Acrescenta-se a isto o índice elevado de trabalho informal, uma vez que somente 7.982 pessoas estavam ocupadas formalmente em 2019, numa média de 21,27%% da população (IBGE Cidades, 2020).

Nesse cenário, os índices de pauperização e trabalho informal em Guaratuba se apresentaram elevados, bem como o Índice de Gini que revelou um nível de distribuição de renda mediano.

3.4. Município de Matinhos

Com relação à desigualdade social, Matinhos apresenta o menor Índice de Gini (0,48) entre os sete municípios. Contudo, os resultados parciais da presente pesquisa indicaram que a pauperização no município vem se ampliando. Por exemplo, apesar do Índice de Gini de Matinhos ser o mais favorável do litoral do Paraná (0,48), não significa que a pauperização não esteja avançando progressivamente.

Analisando os dados de 2018, a população estimada de Matinhos era de 34.720 hab. e o número de famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) era de 6.526, isto é 18,76% (MPPR, 2019).

Em 2019, a população estimada aumentou para 35.219 hab. e o número de famílias inscritas no CadÚnico também aumentou para 6.994, o que equivale a 19,85% (MPPR, 2020). Observe-se que, Matinhos segue a mesma trajetória de pauperização que os municípios apresentados anteriormente, ou seja, mesmo no período que antecede a pandemia da COVID-19, já existia uma tendência ao aumento da pobreza.

Com relação à pobreza, Matinhos é um município cuja pobreza absoluta (ou pobreza extrema) atingia em junho de 2019 o número de 947 famílias (2,91%). No mesmo ano, as famílias em situação de pobreza somavam 951 (2,7%).

No mesmo ano, as famílias em situação de pobreza, ou seja, aquelas que recebiam uma renda per capita de R\$ 89,00 até R\$ 178,00 mensais, somavam 951 (2,7%).

As famílias inscritas no CadÚnico consideradas de baixa renda, isto é, aquelas famílias cuja renda per capita era de até meio salário mínimo, equivaliam a 2.550 famílias (7,24%).

E ainda, aquelas famílias cuja renda per capita mensal era acima de meio salário mínimo somavam 2.391 (2,76%) famílias empobrecidas.

Enfim, o total de famílias que inscritas no CadÚnico no município Matinhos, em 2019, somava 6.839, isto é, 19,41% de famílias Matinhenses.

Em maio de 2020, 4.555 pessoas (12,9%) constavam como beneficiárias do Programa Bolsa Família, (MPPR, 2020).

De acordo com os dados do IPARDES (2020), as atividades econômicas predominantes em Matinhos são horticultura e floricultura, lavoura permanente, pesca, pecuária e criação de outros animais; administração pública, defesa e seguridade social e comércio, reparação de veículos automotivos, objetos pessoais e domésticos. Existia, em 2019, um índice elevado de trabalho informal, uma vez que somente 8.629 pessoas estavam ocupadas formalmente em 2019, o que representa 24,5% da população (IBGE Cidades, 2021). Nesse cenário, os índices de pauperização e trabalho informal em Matinhos se apresentaram elevados.

Como se pode observar, o município de Matinhos contava com uma média concentração de renda e índices expressivos de pobreza absoluta e pobreza relativa.

3.5. Município de Morretes

Morretes é classificada como cidade pequena, com uma população estimada em 16.485 habitantes (IBGE CIDADES, 2021).

Com relação à desigualdade social, o município apresentou o terceiro maior Índice de Gini entre os sete municípios, sendo de 0,53, o que remete a uma concentração de renda mediana.

Ao analisar a pauperização, os dados de 2018 revelaram que a população de Morretes era estimada em 16.366 hab. Naquele ano, o número de famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) era de 2.748 famílias, isto é 16,79% (MPPR, 2020).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Em 2019, a população estimada aumentou para 16.406 hab. (MMPR, 2020) e o número de famílias inscritas no CadÚnico aumentou para 2.817 famílias, o que equivale a 17,17% (MPPR, 2019).

Trata-se de um município cuja pobreza absoluta (ou pobreza extrema) atingia, em 2019, o número de 1.316 famílias. Naquele ano, o número estimado de habitantes era de 16.406 hab. então, 8,02% das famílias.

As famílias em situação de pobreza somavam 408, o que equivalia a 2,48% das famílias.

As famílias inscritas no CadÚnico consideradas de baixa renda, isto é, aquelas famílias cuja renda per capita era de até meio salário mínimo somavam 662 famílias, isto é, 4,03% das famílias.

E ainda, aquelas famílias cuja renda per capita mensal era acima de meio salário mínimo somavam 431 famílias empobrecidas, 2,62%.

Enfim, o total de famílias empobrecidas em Morretes, no ano de 2019, somava 2.817, o equivalente a 17,17% das famílias Morretenses.

O número de pessoas que recebiam o Bolsa Família era de 4.008 em maio de 2020, 24,37% da população (MPPR/2020).

De acordo com o IPARDES (2020), as atividades econômicas predominantes em Morretes são agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e pesca; comércio, reparação de veículos automotivos, objetos pessoais e domésticos; alojamento e alimentação.

O trabalho informal no município é muito preocupante, pois aqueles que trabalhavam com carteira assinada, ou seja, estavam ocupados formalmente em 2019, eram apenas 2.825 pessoas, ou seja, 17,2% da população (IBGE Cidades, 2019).

Nesse cenário, os índices de pauperização e trabalho informal em Morretes se apresentam elevados.

3.6. Município de Paranaguá

Paranaguá é a décima cidade mais populosa do Paraná, com uma população estimada de 157.378 habitantes (IBGE/2021) e com Produto Interno Bruto Per Capita de R\$ 62.846 (IPARDES, 2019). O município possui uma área territorial de 826.431 km² (IBGE/2021). A grande maioria da sua população vive na área urbana, com um grau de urbanização de 96,38% (IBGE/2010)

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal é de 0,750 (MPPR/2020), considerado de desenvolvimento médio.

Com relação a desigualdade social, Paranaguá apresenta um índice de Gini de 0,52 (MPPR 2020) o terceiro pior do litoral paranaense, demonstrando que a desigualdade no município é relevante.

Paranaguá possui uma População de Idade Ativa de 117.257 e uma População Economicamente Ativa de 66.849, dentre os quais 60.828 estão empregados.

O número de famílias cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) era, em 2018, de 9.942 famílias e em 2019 aumentou para 11.034 famílias (MPPR/2020).

O índice de trabalho informal é elevado, uma vez que somente 43.398 pessoas estavam ocupadas formalmente, em 2019, representando a média de 28% da população (IBGE Cidades, 2020).

Trata-se de um município cuja pobreza absoluta (ou pobreza extrema) atinge o número de 3.287 famílias. As famílias em situação de pobreza, somam 2.452. As famílias inscritas no CadÚnico consideradas de baixa renda, equivalem a 2.978 famílias. E ainda, aquelas famílias cuja renda per capita mensal é acima de meio salário mínimo somam 1.902 famílias empobrecidas.

Enfim, o total de famílias empobrecidas em Paranaguá soma 10.619. Observe-se que se multiplicarmos por, pelo menos, 3 componentes em cada família, temos o número exorbitante de 31.857 pessoas empobrecidas, caracterizando 22,68% da população total do município.

Pode-se concluir que município de Paranaguá tem uma alta concentração de renda que acirra a desigualdade social e os índices de pobreza absoluta e pobreza relativa são bastante significativos.

3.7. Município de Pontal do Paraná

Estimada em 28.529 mil habitantes, segundo o IBGE 2021, a população de Pontal do Paraná vem crescendo a cada dia. Entre 2018 e 2019, o município ampliou de 26.636 para 27.284, representando o aumento populacional de 2,43% (IPARDES, 2020).

O Índice de Gini do município é de 0,51, o terceiro maior entre os sete municípios. Já o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), é 0.738. Analisando isoladamente cada dimensão do IDHM do município de Pontal do Paraná, em relação à saúde os dados encontrados foram de 74,87, a renda per capita com uma média de 782,87e a educação 0,655 (MPPR, 2020). Os Índices acima demonstram um IDHM alto, em comparação a municípios vizinhos, como por exemplo de Guaraqueçaba cujo IDHM é 0,587.

Ao analisar a pauperização, os dados de 2018 revelaram que a população de Pontal do Paraná era 26.636 hab. Naquele ano, o número de famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) era de 2.713 famílias, isto é 9,94% (MPPR, 2020).

Em 2019, a população estimada aumentou para 27.284 hab (MMPR, 2020) e o número de famílias inscritas no CadÚnico também aumentou para 2.868 famílias, ou seja, 10,51% (MPPR, 2020). Portanto, Pontal do Paraná, assim como os demais municípios investigados, teve um aumento dos índices de pobreza, antes mesmo do início da pandemia da COVID-19.

As principais atividades econômicas do município são o turismo, o comércio, a pesca e o artesanato, características próprias de cidades litorâneas que após a baixa temporada, quando turistas voltam para suas cidades, dão continuidade a pesca e eventos como a Festa da Tainha, Festa do camarão e o Camacho (camarão e chope).

No que se refere ao Programa Bolsa Família, numa população estimada em 27.284 hab. em 2020, o número de pessoas que recebiam o Bolsa Família, em maio de 2020 era de 3.052, ou seja, 11,18% da população (MPPR, 2020).

Pontal do Paraná, como tantos municípios do país, também enfrenta o desemprego, pois com 27.284 hab., somente 20.4% estavam ocupados formalmente, em 2019 (MPPR, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, procuramos demonstrar que a desigualdade social e a pauperização já eram crescentes nos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro, antes mesmo do surgimento da pandemia da COVID-19, como afirmavam as narrativas dos dois governantes,

Evidentemente, a emergência da pandemia da COVID-19 contribuiu imensamente para o aumento da desigualdade social e da pauperização da população brasileira em geral. Contudo, os nossos estudos demonstraram que, mesmo antes da pandemia, esses fenômenos socioeconômicos já vinham sofrendo um processo progressivo de ampliação, inclusive junto à população do litoral do Paraná. Ou seja, por se tratar de medidas macroestruturais, são fenômenos passíveis de generalização para toda a população brasileira.

Os dados do Índice de Gini, do CADÚnico, do Programa Bolsa Família e do trabalho informal apresentados em cada município, demonstram que o desemprego e a regressão de direitos trabalhistas e sociais atingiram grande parte das famílias empobrecidas do litoral do Paraná. Isto é muito importante e pretendemos dar continuidade a este estudo, com o objetivo de analisar o



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

período de 2022 a 2024, à fim de fazer um comparativo expandido dos governos de Michel Temer a Luis Inácio Lula da Silva (2022- até o presente momento).

Com base em todos os dados obtidos durante a pesquisa, é urgente a necessidade de um olhar mais consistente por parte das autoridades locais em relação ao desenvolvimento da Região. Por isto, temos nos colocado à disposição para oferecer subsídios aos dirigentes locais e aos profissionais da área social do litoral paranaense, visando a potencialização de políticas sociais existentes, como também, a implementação de novas políticas de atendimentos social às famílias empobrecidas do litoral do estado do Paraná.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo, 2018.

CARVALHO, Tatiane Valéria Rogério. *O Discurso fundador da construção da identidade curitibana e a invisibilidade sobre o negro*.

Disponível em: https://revistas.unicentro.br/index.php/revista_interfaces/article/view/4643

Acesso em: 15/08/2020.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos *Salário Mínimo no Brasil. Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos. 2024*. Disponível em:

<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>

Acesso em: 25/08/2024.

IBGE CIDADES. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Conheça Cidades e Estados do Brasil*. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/> Acesso em 2019-2024.

JORNAL O GLOBO. *Brasil é o 2º. País do G20 com maior percentual de pessoas abaixo da linha de pobreza, atrás apenas da Índia*. Edição de 09/04/2024. Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/mundo/g20-no-brasil/noticia/2024/04/09/brasil-e-o-2o-pais-do-g20-com-maior-percentual-de-pessoas-abaixo-da-linha-da-pobreza-atras-apenas-da-india.ghtml> Acesso em:

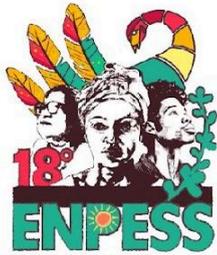
20/08/2024.

MANDEL, Ernest. *O capitalismo tardio*. Coleção Os Economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I. vol. I e II, 9ª. ed. trad. Reginaldo Sant'Anna. São Paulo: Difel, [1867] 1984.

MOURA, Rosa. WERNECK, Débora Zlotnik. *Rede, hierarquia e região de Influência das cidades: um foco sobre a região sul*. Curitiba: Revista IPARDES, 2006.

NETTO, José Paulo. *Crise do socialismo e ofensiva neoliberal*. São Paulo: Expressão Popular, 2012.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

PARANÁ. IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. *Cadernos Municipais*. 2000 Disponível em: <http://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Cadernos-municipais>. Acesso em: setembro de 2020.

PARANÁ. MPPR. Ministério Público do Paraná. *Indicadores Municipais*. Disponível em: <https://planejamento.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=2484> Acesso em: setembro de 2020.

PINHEIRO, Wellington Guaraciaba. VIEIRA, Edson Trajano. OLIVEIRA, Edson Aparecido de Araújo Querido. *As relações entre o Índice de Gini com o Índice de Desenvolvimento e o Produto Interno Bruto dos municípios da RMVPLN sob a ótica do Desenvolvimento Regional*. In: Revista Humanidades e Inovação v.6, n.12 – 2019. p. 45-66. UNITINS: Palmas, 2019.

ROCHA, Sonia. *Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?* Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

SALAMA, Pierre; VALIER, John. *Medidas de pobreza e de empobrecimento*. In: Ensaio FEE. 1996. Disponível em: <https://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/view/1837> Acesso em: 12/11/2018